



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "BLACK FRIDAY EPIC COSTA VERDE"

1. PROMOÇÃO E OBJETIVO

- 1.1. A promoção "Black Friday Epic Costa Verde" é realizada pela Epic Arena, empresa especializada em estrutura esportiva, na unidade Costa Verde Tennis Clube.
- 1.2. O objetivo da promoção é oferecer benefícios especiais para os clientes que adquirirem pacotes trimestrais na Escola de Beach Tennis da Epic Arena Costa Verde.

2. ELEGIBILIDADE

- 2.1. Podem participar da promoção os alunos matriculados e novos alunos que desejem ingressar na Escola de Beach Tennis da Epic Arena Costa Verde.
- 2.2. Para ser elegível, o interessado deve atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ser maior de 18 anos ou estar acompanhado de um responsável;
 - b) Não ser funcionário da Epic Arena.

3. PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

- 3.1. A promoção é válida para adesões realizadas até o dia 30/11/2023 na recepção/secretaria da Epic Arena Costa Verde.
- 3.2. As formas de pagamento aceitas são PIX, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito em até 3x.

4. DESCONTO E BENEFÍCIOS

- 4.1. A promoção oferece os seguintes planos trimestrais, com valores mensais e totais:
 - a) 1x por semana: R\$165,00 (Total trimestral: R\$495,00)
 - b) 2x por semana: R\$265,00 (Total trimestral: R\$795,00)
 - c) 3x por semana: R\$345,00 (Total trimestral: R\$1.035,00)
 - d) 4x por semana: R\$435,00 (Total trimestral: R\$1.305,00)
 - e) 5x por semana: R\$525,00 (Total trimestral: R\$1.575,00)
- 4.2. Além do plano trimestral, quem realizar o pagamento até o dia 30/11/2023 terá 3 meses de Play gratuito de 01/12/2023 à 28/02/2024.
- 4.3. Ao final do período gratuito, o aluno tem a opção de continuar tendo direito ao Play assinando um dos pacotes mensais disponíveis, sujeito a taxas normais.

4.4. A aquisição dos planos trimestrais implica na obtenção dos trimestres correspondentes a dezembro de 2023 até fevereiro de 2024, exceto para os alunos que tenham antecipado pagamentos antes do lançamento desta promoção.

4.5. Alunos com contratos ativos podem participar da promoção ao manterem seus planos atuais ou ao realizarem um upgrade.

4.5.1. Não será concedido nenhum benefício desta promoção àqueles que optarem pelo downgrade.

5. VALIDADE E RESTRIÇÕES

5.1. A promoção é exclusiva para a unidade Epic Arena Costa Verde.

5.2. O benefício é válido apenas para adesões realizadas até o dia 30/11/2023.

5.3. O desconto não é cumulativo com outras promoções ou descontos oferecidos pela Epic Arena.

6. RESPONSABILIDADES E CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento, incluindo todas as suas cláusulas e condições.

6.2. A Epic Arena reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações e de desqualificar os interessados que não estejam de acordo com as regras estabelecidas. Para mais informações, entre em contato conosco através do telefone (WhatsApp) 71 98431-0173, do e-mail contato@epicarena.com.br ou visite nosso site www.epicarena.com.br.

6.3. Os participantes concordam em ceder os direitos de uso de suas imagens e nomes para fins promocionais da Epic Arena, sem qualquer ônus adicional.

6.4. A promoção é realizada como um ato unilateral de vontade, enquadrando-se como promessa de recompensa, nos termos do Código Civil.

6.5. A promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal nº 5.768/71, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem ao disposto neste Regulamento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este regulamento está disponível para consulta no site da Epic Arena (www.epicarena.com.br) e nas unidades da empresa.

7.2. Quaisquer dúvidas, reclamações ou solicitações relacionadas à promoção devem ser encaminhadas por escrito para o departamento de atendimento ao cliente da Epic Arena, através do e-mail contato@epicarena.com.br.



7.3. Este regulamento poderá ser alterado, a critério da Epic Arena, mediante prévio aviso aos participantes.

7.4. Fica eleito o foro da comarca de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador/BA, 23 de novembro de 2023